

TERMO DE REFERÊNCIA	
1. OBJETIVO	<p>Inscrição de 2 (duas) servidoras da Unidade de Auditoria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (<u>Lígia Regina Carlos Limeira e Paulinéa Marise Lima de Araújo</u>), para participação nos eventos de capacitação a seguir descritos, considerados cursos de formação básica da função de auditoria interna:</p> <p>AUDI I – Ênfase em Órgãos Públicos AUDI II – Ênfase em Órgãos Públicos</p>
2. JUSTIFICATIVA	<p>A Resolução n.º 309, de 11.03.2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), publicada em 01.04.2020, por meio da qual são estabelecidas as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário (DIRAUD-Jud), prevê, em seus artigos 69 a 72, que deve ser elaborado Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) baseado nas lacunas de conhecimento identificadas (recomendando-se, no mínimo, 40 horas de capacitação por auditor), a partir dos temas das auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAA), preferencialmente, por meio do mapeamento de competências.</p> <p>Os eventos de formação e aperfeiçoamento de auditores deverão ser ministrados, preferencialmente, por instituições de reconhecimento internacional, escolas de governo ou instituições especializadas em áreas de interesse da auditoria. De acordo com o art. 69, § 2º, “o plano de capacitação deverá contemplar cursos de formação básica de auditores, para ser oferecido sempre que houver ingresso de novos servidores na unidade de auditoria” (grifo acrescido).</p> <p>Nesse sentido, o Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna (PAC-Aud) – Exercícios 2021-2022, aprovado, inicialmente, por meio do PAE n.º 4065/2021, e, posteriormente revisado ao final de 2021, previu as duas ações educacionais acima descritas, as quais foram aprovadas no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento do Tribunal (PACD) do Exercício 2022.</p> <p>Nesse sentido, considerando o ingresso de duas novas servidoras na Unidade de Auditoria Interna, no início de setembro/2020, vê-se a necessidade de incorporarem conhecimentos relacionados a conceitos, procedimentos,</p>

	<p>técnicas e metodologias necessárias ao bom desempenho das responsabilidades afetas ao papel de Auditor Interno no setor público, além de fundamentos sobre riscos, transparência, governança, planejamento estratégico, garantia da qualidade da auditoria interna e técnicas para a execução da auditoria interna baseada em riscos, por meio de cursos de formação básica promovidos por instituições especializadas no assunto e amplamente reconhecidas.</p> <p>Importante considerar que a área de auditoria interna tem como missão a atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria com o objetivo de agregar valor às operações do TRE-RN, auxiliando na concretização dos objetivos organizacionais, a partir da avaliação da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança, nos termos do art. 2º da Resolução CNJ n.º 308, de 11 de março de 2020, no âmbito de cada organização. Além disso, deve apoiar o controle externo e o CNJ no exercício de sua missão institucional (art. 22, § 3º, Resolução CNJ n.º 309, de 11 de março de 2020).</p> <p>Ademais, a função de auditoria é regulamentada pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), da qual o Tribunal de Contas da União (TCU) é membro, a qual define, dentre outros regramentos, a necessidade de investimento específico na formação de Auditores Internos, mediante cursos de capacitação com certificação, de maneira a promover a especialização da equipe. A INTOSAI é considerada a principal fonte normativa de auditoria para o setor público em todo o mundo, cujas orientações são normatizadas pela Estrutura de Práticas Profissionais Internacionais (IPPF), sob a responsabilidade do Instituto de Auditores Internos (IIA). De acordo com a Norma IIA 1210 (Proficiência), os auditores devem possuir e deter, coletivamente, o conhecimento, as habilidades e as competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades individuais, qualificação demonstrada por meio das respectivas certificações.</p>
3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	O evento de capacitação será realizado na modalidade a distância, ao vivo, com aulas expositivas, com 24 horas de duração em cada evento educacional, observando-se os seguintes conteúdos programáticos: <u>AUDI I – ÊNFASE EM ÓRGÃOS PÚBLICOS</u> MÓDULO 1

	<ul style="list-style-type: none">1.1 Introdução, conceitos e fatos sobre a Auditoria Interna1.2 Fatos históricos relacionados à Auditoria Interna1.3 A Intosai1.4 Normas da Profissão (IIA)1.5 Código de Ética (IIA) – Princípios e Regras de Conduta1.6 Panorama da Auditoria Interna no setor público1.7 Abrangência da Auditoria Interna no setor público1.8 Atuais desafios para a Auditoria Interna no setor público <p>MÓDULO 2</p> <ul style="list-style-type: none">2.1 Identificação e análise de processos no setor público2.2 Utilizando o mapa de produtos para identificar requisitos2.3 A gestão de riscos e sua aplicação na administração pública2.4 Estrutura de controles internos: a estrutura do COSO <i>Integrated Framework</i>2.5 Estruturação de um modelo de gestão de riscos na Administração Pública2.6 Responsabilidades das partes no gerenciamento do modelo de riscos e controles – abordando a estrutura das 3 Linhas de Defesa2.7 Combinando a Auditoria Interna com a 2ª Linha de Defesa <p>MÓDULO 3</p> <ul style="list-style-type: none">3.1 Normas aplicáveis ao programa de trabalho das Auditorias Internas, suas definições e conceitos3.2 Iniciando a Auditoria Interna – a reunião de abertura3.3 Normas relativas ao trabalho de campo nas Auditorias Internas, etapas do trabalho de campo, documentando e avaliando os controles internos3.4 As análises nos trabalhos de auditoria3.5 As avaliações nos trabalhos de auditoria3.6 Relatando e criando recomendações para a melhoria3.7 Estudando as causas dos riscos para criar recomendações3.8 Planos de ações corretivas e recomendações3.9 Concluindo a Auditoria Interna – realizando a reunião de encerramento <p>AUDI II – ÊNFASE EM ÓRGÃOS PÚBLICOS</p> <p>MÓDULO 1</p> <ul style="list-style-type: none">1.1 Transparência e <i>accountability</i>1.2 Entendendo os interesses dos <i>stakeholders</i> do setor público1.3 Princípios da governança1.4 Princípios críticos da governança para o setor público1.5 Governança de TI1.6 Implantando a governança de TI através do COBIT1.7 Executando a Auditoria Interna da governança1.8 Gerenciamento dos riscos de fraude no setor público
--	--

	<p>1.9 O que as normas dizem sobre o risco de fraude 1.10 O que o COSO diz sobre o risco de fraude 1.11 Principais atores no processo de gerenciamento dos riscos de fraude 1.12 Componentes e princípios do gerenciamento dos riscos de fraude 1.13 Gerenciamento efetivo dos riscos de fraude 1.14 O papel da auditoria no gerenciamento dos riscos de fraudes 1.15 Avaliando os riscos de fraude 1.16 Auditoria de desempenho no setor público 1.17 Avaliando o desempenho da gestão no setor público 1.18 A auditoria de desempenho, conceitos, definições e aplicações</p> <p>MÓDULO 2</p> <p>2.1 Gerenciamento integrado de riscos no setor público 2.2 Riscos e seu gerenciamento integrado 2.3 O processo de gerenciamento dos riscos da organização 2.4 Panorama da aplicação do gerenciamento integrado de riscos no setor público 2.5 O papel da Auditoria Interna Governamental no gerenciamento de riscos 2.6 Desdobramento das ações definidas pela gestão 2.7 Avaliação dos objetivos estratégicos da organização 2.8 Definição do plano estratégico e do desenvolvimento da estratégica 2.9 Negócios & Objetivos 2.10 Padrões & Orientações 2.11 Expectativas das partes interessadas ou dos stakeholders 2.12 Visão & Missão 2.13 Fatores críticos para o sucesso 2.14 Análises SWOT 2.15 Avaliando o desempenho e garantindo a qualidade da Auditoria Interna 2.16 Elaborando e aplicando questionários de avaliação sobre desempenho 2.17 Assegurando a qualidade da Auditoria Interna 2.18 Relatório sobre o desempenho da Auditoria Interna</p> <p>MÓDULO 3</p> <p>3.1 Auditoria Interna baseada em riscos 3.2 Implementação da AIBR 3.3 O leque de estratégias de auditoria 3.4 Produção do plano de auditoria 3.5 Executando os trabalhos de auditoria 3.6 Benefícios e desvantagens da AIBR</p>
4. PÚBLICO ALVO	Servidoras da Auditoria Interna (AUDI)
5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO DO CURSO	<p>Os cursos pleiteados serão realizados de forma integral em formato <i>online</i> (EaD ao vivo), programados para os seguintes períodos:</p> <p>AUDI I - EOP – 16 a 18.05.2022 (24 horas) AUDI II – EOP – 28 a 30.06.2022 (24 horas)</p>

	Para cada curso, será fornecida apostila detalhada com conceitos e exercícios em sala de aula.
6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO INSTRUTOR	O Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil) constitui associação profissional de fins não econômicos, fundada em 1960, que presta serviços de formação, capacitação e certificação na área de auditoria interna. Dentre os afiliados do <i>The Institute of Internal Auditors (IIA)</i> , o IIA Brasil é classificado entre os cinco de maior atuação em todo o mundo.
7. DISPOSIÇÕES GERAIS	<p>Trata-se de uma organização mundialmente responsável pela emissão de normas que estruturam o exercício da atividade dos profissionais de auditoria interna, representada neste país pelo IIA Brasil, o qual possui como lema o “compromisso com a excelência”. Tem como missão a defesa, a difusão e o desenvolvimento da profissão de Auditoria Interna, para que os profissionais que a exerçam auxiliem no efetivo gerenciamento de riscos, governança corporativa e processos de controles internos das organizações.</p> <p>Somente o IIA Brasil possui credenciamento para a formação básica de Auditores Internos, de forma alinhada com as normas do IPPF, sendo os cursos de que tratam este Termo de Referência produtos exclusivos daquela Entidade, denotando a singularidade e a notória especialização da referida Organização na área objeto do curso, no âmbito do serviço público.</p> <p>Como formação básica e imprescindível ao aprimoramento da atuação dos auditores internos, tais eventos de capacitação já foram ministrados para vários servidores da Unidade de Auditoria Interna do TRE-RN, com excelente avaliação pelos participantes.</p> <p>Por fim, a ausência de formação básica para servidoras(es) da AUDI implica em risco ao cumprimento da missão da área de Auditoria Interna, que consiste em gerar valor à Organização, em matéria de governança, integridade, riscos e controles.</p>